



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 025/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto no inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 3.121/12,

RESOLVE:

reposicionar, nesta desta data, o servidor **JOSÉ EDUARDO PRADO**, matrícula nº 1201, para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Fiscalização, de que trata o Anexo I da Lei nº 3.121, de 06 de dezembro de 2012.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 1º de janeiro de 2013.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovani Bicalho
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 29 01 / 2013


GERÊNCIA DE PESSOAL